

LEI ORDINÁRIA Nº 675

de 30 de junho de 2000

"Dispõe sobre a doação de 03 (três) hectares de terra no Núcleo Industrial para instalação de uma Industria de Laticinios e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, listado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e cu SANCIONO a seguinte Lei

30 DE JUNHO DE 2000

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec. Muni. de Administração Finanças e Planejamentos

Lei Ordinária Nº 675/2000 - 30 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em